



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

**ATO Nº 14/2022
DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Declara ponto facultativo o expediente do dia 17 de junho de 2022, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 81, e os incisos I e III do § 1º do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinados com o inciso III, "b" do art. 15, da Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 17 de junho de 2022, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista que, em 2022, o Feriado Municipal alusivo à Corpus Christi recairá em uma quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 17 de junho de 2022, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 14 de junho de 2022.

**JOSENITO VITALE DE JESUS,
PRESIDENTE.**